

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2016

Elm^a Sr^a Juíza da 219^a Zona Eleitoral.

Dr^a Eunice Bitencourt Haddad

Ass. Resposta ao ofício n° 77/2016

Senhora Juíza,

Cumprimentando-a, sirvo-me da presente para salientar a importância do dever cívico, principalmente quando relacionado ao exercício da democracia. Sem dúvida, a participação em atividades desta ordem merecem ser valorizadas na formação dos futuros profissionais de ensino superior.

Assim sendo, nosso Regimento de Atividades Complementares prevê a atribuição de 10 horas para trabalhos comunitários, inclusive os desta natureza.

Desta forma, os alunos que apresentarem certidão que ateste o efetivo trabalho na eleição, essas serão aproveitadas dentro do limite acima, para cada turno da eleição.

Cordialmente,

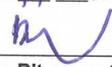


Marcos Santana

DIRETOR

Ciente. Encaminhe-se o e-mail conforme Aviso VPCRE 010/2016. Após, archive-se.

Em 17/08/2016.


Dr.^a Eunice Bitencourt Haddad
Juíza Eleitoral

TRE / RJ
219 ZE - RIO DE JANEIRO
Protocolo n.º 124739/2016
Data: 02/08/2016
Hora: 19 h 11 min


Assinatura / Matr. do Servidor